



PROJETO DE LEI Nº 8.249/2019

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.224, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º Fica denominada de **RUA NILSA DE SOUZA SILVA**, avenida conhecida popularmente pelo mesmo nome, pela Lei 5.224 de 27 de junho de 2012 a qual tem início entre os lotes 28 da quadra CW e Área de Educação e Cultura e termina entre os lotes 09 da quadra CG e no lote 24 da quadra BH de constante no loteamento CIDADE JARDIM (PLANTA 18), localizada nos Bairro CIDADE JARDIM, nesta cidade de Caruaru-PE.

ART. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

ART. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 25 de outubro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis)